



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Decreto nº 32/2024

Súmula: Fixa o valor mensal destinado ao rateio de cada faixa de distância mencionada no § 2º do Art. 8º da Lei nº 1041/2023, que dispõe sobre o “Programa de Auxílio Transporte para Estudantes Universitários e Nível Técnico na Modalidade Presencial”, para o exercício de 2024 e dá outras providências:

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no § 1º e no § 5º do Artigo 8º da Lei nº 1041/2023, alterado pela Lei nº 1077/2024;

Decreta:

Art. 1º - Ficam fixados os valores mensais a serem pagos em 10 (dez) parcelas aos beneficiários do Programa de Auxílio Transporte para Estudantes Universitários e Nível Técnico na Modalidade Presencial, destinados ao rateio de cada faixa de distância mencionadas no § 2º, incisos I, II e III da Lei nº 1041/2023, para o exercício de 2024:

I – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, a serem rateados de forma igualitária entre os beneficiários matriculados em instituições de ensino localizadas em municípios de 10 km até 45 km de distância da sede do município de Formosa do Oeste;

II – R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais, a serem rateados de forma igualitária entre os beneficiários matriculados em instituições de ensino localizadas em municípios de 46 km até 90 km de distância da sede do município de Formosa do Oeste;

III – R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais, a serem rateados de forma igualitária entre os beneficiários matriculados em instituições de ensino localizadas em municípios de 91 km até 115 km de distância da sede do município de Formosa do Oeste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, afixe-se.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 26 de março de 2024.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito do Município de Formosa do Oeste – Estado do Paraná
(assinado digitalmente)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEC7-22D7-6323-BFB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 26/03/2024 15:23:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/FEC7-22D7-6323-BFB2>